



## CONVOCAÇÃO DE 16 de dezembro de 2020

### 3ª CONVOCAÇÃO - CESTA DE ALIMENTOS PNAE/FNDE CAMPUS CEILÂNDIA

O Diretor Geral do Campus Ceilândia (CCEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria n. 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna pública a Convocação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inseridos no Programa Auxílio Permanência e Auxílio Emergencial do Campus Ceilândia, para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade à execução do PNAE/ (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2020 em tempos de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), considerando que a alimentação escolar é dever da escola, direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9394/1996).

#### 1. DAS CONDIÇÕES:

1.1 Cada estudante contemplado no anexo I terá direito a 1 (uma) cesta.

1.2 O estudante menor de 18 (dezoito) anos que for retirar a cesta no campus deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

1.3 Para o recebimento da cesta, o estudante e/ou outro responsável por receber deverá estar usando máscara e seguir as orientações de segurança sanitária impostas pela pandemia.

1.4 O IFB/CCEI fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

1.5 O estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CCEI.

1.6 O estudante que for beneficiário da cesta e desistir de realizar a sua retirada, a mesma será encaminhada a outro estudante que cumprir os requisitos estabelecido nesta convocação.

#### 2. DO CRONOGRAMA



**ATENÇÃO PARA O DIA E HORÁRIO DE RETIRADA NO CAMPUS**  
De 16/12/2020 a 22/12/2020 - HORÁRIO – 9h às 12h

#### 3. DE SITUAÇÕES ADVERSAS

3.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social em comum acordo com a Direção-Geral do *Campus* Ceilândia.

Ceilândia, 16 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 16/12/2020 15:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197241

Código de Autenticação: 35ff9cd7ac



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-  
260  
(61) 2103-2170